

Exp. de Motivos nº 044/2001

Taquari, 18 de maio de 2001.

Senhor Presidente:

Tendo em vista a necessidade de se fazer um mutirão para limpeza geral em nosso município, estamos enviando Projeto de Lei para contratação emergencial de 15 (quinze) serventes e 2 (dois) pedreiros, pelo prazo de 3 (três) meses prorrogáveis por igual período.

Na certeza da compreensão da importância do Projeto por parte de V. Ex^{as}., manifestamos votos de estima e apreço.

Atenciosas saudações.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
Evaldo Silveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/Cidade

Lei nº 2014, de 24 de maio de 2001.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para desenvolverem atividades junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, e dá outras providências”.

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter emergencial, pelo prazo de 3 (três) meses, prorrogáveis por igual período, recursos humanos para atenderem atividades na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, nas funções abaixo relacionadas:

Cargos	Vagas	Padrão (Lei 1747/98)
Servente	15	01
Pedreiro	02	04

Art. 2º - O salário a ser pago ao pessoal de que trata a presente Lei, será equivalente à Tabela I, Classe A, e seus respectivos padrões, do Art. 24 da Lei nº 1.747, de 28 de abril de 1998.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO – SERVIÇOS URBANOS

3.1.1.1.01 – Remuneração dos demais servidores

Recursos: 01 – Recursos Próprios

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 24 de maio de 2001.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martinez
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos